



Fl. 320 RCHT

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA 02ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/16

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Plínio Brasil Milano número um mil cento e cinquenta e cinco, bairro Higienópolis, em Porto Alegre-RS, reuniram-se: Lucas Mattos Criscuoli – Presidente da Comissão de Licitações, Vanessa Lagemann Drehmer e Rita de Cassia Hencke Tamboreno - integrantes da Comissão de Licitações. Aberta a Sessão Pública do Processo Licitatório de CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA conforme Edital Concorrência nº 001/16 e tem como **OBJETO** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade. O Presidente cumprimenta a todos e solicitou às licitantes participantes os documentos de identificação. Fizeram-se presentes as empresas: Y PROPAGANDA LTDA-ME representada pelo Sr. Sandro Scotta, CPF nº 491.227.620-00, WD COMUNICAÇÃO LTDA representada pelo Sr. Alan Giuliano Dall Alba Ceppini, CPF nº 219.645.988-77, JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA representada pelo Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, CPF nº 727.616.010-68 e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA representada pelo Sr. Daniel de Jesus Cardoso Ungaratti, CPF nº 001.858.490-08. O Presidente solicita aos licitantes a conferência da integridade dos envelopes da Subcomissão Técnica. Em seguida, realiza-se a abertura dos Invólucros nº 02 - Plano de Comunicação Publicitária - Via identificada e seu cotejo com os Invólucros nº 01 Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada. O Invólucro denominado "A" pela Subcomissão Técnica é da empresa Y PROPAGANDA LTDA-ME; o invólucro "B" é da JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; o invólucro "C" é da VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA e o invólucro "D" é da WD COMUNICAÇÃO LTDA. A CPL questiona os licitantes sobre o cotejamento dos invólucros e todos estão de acordo. O Presidente da CPL divulga as notas de cada avaliador separadamente, sendo o resultado final que representa a soma das notas dos avaliadores divulgado abaixo. Após a primeira planilhas de avaliação todas as licitantes concordaram em dispensar a rubrica das atas.

RAZÃO SOCIAL: Y PROPAGANDA LTDA-ME

NOME FANTASIA: Y IDEIAS

1 - Plano de comunicação publicitária.		NOTA
1.1 - Raciocínio básico Máximo 15 pontos	a) o papel do COREN-RS frente aos interesses dos(as) inscritos(as) – até 5,0 (cinco) pontos; b) o papel do COREN-RS frente aos interesses da sociedade – até 5,0 (cinco) pontos; c) problema específico de comunicação do COREN-RS – até 5,0 (cinco) pontos;	10
1.2 - Estratégia de comunicação publicitária Máximo 20 pontos	a) a adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação – até 5,0 (cinco) pontos; b) a consistência lógica da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 10,0 (dez) pontos; c) a viabilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 5,0 (cinco) pontos.	10
1.3 - Ideia criativa Máximo 20 pontos	a) a adequação da ideia ao problema específico de comunicação – até 4,0 (quatro) pontos; b) a originalidade da ideia – até 4,0 (quatro) pontos; c) os segmentos de público alcançados pela ideia – até 3,0 (três) pontos; d) a pertinência da ideia às atividades do COREN-RS – até 3,0 (três) pontos; e) a viabilidade das peças – até 3,0 (três) pontos; f) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos – até 3,0 (três)	8,2

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL – RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 – SALA 602 – CEP 95020-172 – FONE (54) 3214.4711 – FAX 3220.4420 – PASSO FUNDO – RUA MORON, 1324 – SALA 703 – CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 – FAX 3312.6777 – PELOTAS – RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 – SALA 705 – CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 – FAX 3272.2026 – SANTA CRUZ DO SUL – RUA 28 DE SETEMBRO, 221 – SALA 504 – CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 – FAX 3715.2013 – SANTA MARIA – RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 – SALA 704/BL. A – CEP 97050-600 – FONE (55) 3222.6611/3225.2110 – FAX 3225.2110 – SANTA ROSA – RUA MINAS GERAIS, 55 – SALA 604 – CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 – FAX 3512.6571 – URUGUAIANA – RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	pontos.	
1.4 - Estratégia de mídia e não mídia Máximo 15 pontos	a) o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a linha de atuação da campanha proposta – até 3,0 (três) pontos ; b) a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia – até 4,0 (quatro) pontos ; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores – até 4,0 (quatro) pontos ; d) a adequação da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças – até 4,0 (quatro) pontos .	6,7
2 - Capacidade de atendimento.		
2 - Capacidade de atendimento Máximo de 10 pontos;	Capacidade de atendimento – até 10,0 (dez) pontos ;	10
3 - Repertório		
3 - Repertório Máximo de 10 pontos;	Repertório - Até 10,0 (dez) pontos	10
4 - Relatos de solução de problemas de comunicação		
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação Máximo de 10 pontos	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - Até 10 (dez) pontos	10
TOTAL		64,9

RAZÃO SOCIAL: JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

NOME FANTASIA: ENGENHO DE IDEIAS

1 - Plano de comunicação publicitária.		NOTA
1.1 - Raciocínio básico Máximo 15 pontos	a) o papel do COREN-RS frente aos interesses dos(as) inscritos(as) – até 5,0 (cinco) pontos ; b) o papel do COREN-RS frente aos interesses da sociedade – até 5,0 (cinco) pontos ; c) problema específico de comunicação do COREN-RS – até 5,0 (cinco) pontos ;	11,8
1.2 - Estratégia de comunicação publicitária Máximo 20 pontos	a) a adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação – até 5,0 (cinco) pontos ; b) a consistência lógica da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 10,0 (dez) pontos ; c) a viabilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 5,0 (cinco) pontos .	16,5

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BIL A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3222.6611/3225.2110 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



Fl. 321 RCHT

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

1.3 - Ideia criativa Máximo 20 pontos	a) a adequação da ideia ao problema específico de comunicação – até 4,0 (quatro) pontos; b) a originalidade da ideia – até 4,0 (quatro) pontos; c) os segmentos de público alcançados pela ideia – até 3,0 (três) pontos; d) a pertinência da ideia às atividades do COREN-RS – até 3,0 (três) pontos; e) a viabilidade das peças – até 3,0 (três) pontos; f) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos – até 3,0 (três) pontos.	16,3
1.4 - Estratégia de mídia e não mídia Máximo 15 pontos	a) o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a linha de atuação da campanha proposta – até 3,0 (três) pontos; b) a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia – até 4,0 (quatro) pontos; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores – até 4,0 (quatro) pontos; d) a adequação da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças – até 4,0 (quatro) pontos.	11,8
2 - Capacidade de atendimento.		
2 - Capacidade de atendimento Máximo de 10 pontos;	Capacidade de atendimento – até 10,0 (dez) pontos;	10
3 - Repertório		
3 - Repertório Máximo de 10 pontos;	Repertório - Até 10,0 (dez) pontos	10
4 - Relatos de solução de problemas de comunicação		
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação Máximo de 10 pontos	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - Até 10 (dez) pontos	10
TOTAL		86,4

RAZÃO SOCIAL: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: VERAZ

1 - Plano de comunicação publicitária.	NOTA
---	-------------

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BL. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3222.6611/3225.2110 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

1.1 - Raciocínio básico Máximo 15 pontos	a) o papel do COREN-RS frente aos interesses dos(as) inscritos(as) – até 5,0 (cinco) pontos; b) o papel do COREN-RS frente aos interesses da sociedade – até 5,0 (cinco) pontos; c) problema específico de comunicação do COREN-RS – até 5,0 (cinco) pontos;	11,5
1.2 - Estratégia de comunicação publicitária Máximo 20 pontos	a) a adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação – até 5,0 (cinco) pontos; b) a consistência lógica da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 10,0 (dez) pontos; c) a viabilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 5,0 (cinco) pontos.	20
1.3 - Ideia criativa Máximo 20 pontos	a) a adequação da ideia ao problema específico de comunicação – até 4,0 (quatro) pontos; b) a originalidade da ideia – até 4,0 (quatro) pontos; c) os segmentos de público alcançados pela ideia – até 3,0 (três) pontos; d) a pertinência da ideia às atividades do COREN-RS – até 3,0 (três) pontos; e) a viabilidade das peças – até 3,0 (três) pontos; f) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos – até 3,0 (três) pontos.	18,7
1.4 - Estratégia de mídia e não mídia Máximo 15 pontos	a) o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a linha de atuação da campanha proposta – até 3,0 (três) pontos; b) a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia – até 4,0 (quatro) pontos; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores – até 4,0 (quatro) pontos; d) a adequação da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças – até 4,0 (quatro) pontos.	13,5
2 - Capacidade de atendimento.		
2 - Capacidade de atendimento Máximo de 10 pontos;	Capacidade de atendimento – até 10,0 (dez) pontos;	10
3 - Repertório		
3 - Repertório Máximo de 10 pontos;	Repertório - Até 10,0 (dez) pontos	10
4 - Relatos de solução de problemas de comunicação		
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação Máximo de 10 pontos	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - Até 10 (dez) pontos	10
TOTAL		93,7

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL – RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 – SALA 602 – CEP 95020-172 – FONE (54) 3214.4711 – FAX 3220.4420 – PASSO FUNDO – RUA MORON, 1324 – SALA 703 – CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 – FAX 3312.6777 – PELOTAS – RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 – SALA 705 – CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 – FAX 3272.2026 – SANTA CRUZ DO SUL – RUA 28 DE SETEMBRO, 221 – SALA 504 – CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 – FAX 3715.2013 – SANTA MARIA – RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 – SALA 704/BI, A – CEP 97050-600 – FONE (55) 3222.6611/3225.2110 – FAX 3225.2110 – SANTA ROSA – RUA MINAS GERAIS, 55 – SALA 604 – CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 – FAX 3512.6571 – URUGUAIANA – RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350.



Fl. 322 RCHT

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

RAZÃO SOCIAL: WD COMUNICAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: FAMILIE PUBLICIDADE

1 - Plano de comunicação publicitária.		NOTA
1.1 - Raciocínio básico Máximo 15 pontos	a) o papel do COREN-RS frente aos interesses dos(as) inscritos(as) – até 5,0 (cinco) pontos; b) o papel do COREN-RS frente aos interesses da sociedade – até 5,0 (cinco) pontos; c) problema específico de comunicação do COREN-RS – até 5,0 (cinco) pontos;	5
1.2 - Estratégia de comunicação publicitária Máximo 20 pontos	a) a adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação – até 5,0 (cinco) pontos; b) a consistência lógica da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 10,0 (dez) pontos; c) a viabilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta – até 5,0 (cinco) pontos.	5,8
1.3 - Ideia criativa Máximo 20 pontos	a) a adequação da ideia ao problema específico de comunicação – até 4,0 (quatro) pontos; b) a originalidade da ideia – até 4,0 (quatro) pontos; c) os segmentos de público alcançados pela ideia – até 3,0 (três) pontos; d) a pertinência da ideia às atividades do COREN-RS – até 3,0 (três) pontos; e) a viabilidade das peças – até 3,0 (três) pontos; f) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos – até 3,0 (três) pontos.	8,2
1.4 - Estratégia de mídia e não mídia Máximo 15 pontos	a) o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a linha de atuação da campanha proposta – até 3,0 (três) pontos; b) a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia – até 4,0 (quatro) pontos; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores – até 4,0 (quatro) pontos; d) a adequação da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças – até 4,0 (quatro) pontos.	8,3
2 – Capacidade de atendimento.		
2 – Capacidade de atendimento Máximo de 10 pontos;	Capacidade de atendimento – até 10,0 (dez) pontos;	9
3 – Repertório		
3 – Repertório Máximo de 10 pontos;	Repertório – Até 10,0 (dez) pontos	9,5
4 – Relatos de solução de problemas de comunicação		

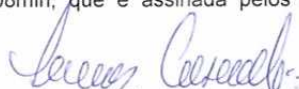
SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BL. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3222.6611/3225.2110 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

4 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação Máximo de 10 pontos	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – Até 10 (dez) pontos	10
TOTAL		55,8

O Presidente da CPL divulga em ordem decrescente a pontuação das empresas: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA com 93,7 pontos; JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 86,4 pontos; Y PROPAGANDA LTDA-ME com 64,9 pontos e a WD COMUNICAÇÃO LTDA com 55,8 pontos. Conforme estabelecido no item 20.6 alínea "c" do edital, as empresas Y PROPAGANDA e WD COMUNICAÇÃO LTDA são desclassificadas por não atingirem a pontuação mínima de 70 pontos, restando classificadas as empresas VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA e JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. O Presidente questiona os licitantes se há interesse na apresentação de recursos e as empresas WD COMUNICAÇÃO LTDA, através do seu representante Sr. Alan Giuliano Dall Alba Ceppini, e JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, através do seu representante Sr. Luiz Ricardo Felix Jaques, manifestam sua intenção de recorrer quanto à pontuação do julgamento técnico e atendimento ao edital. Em ato contínuo, as duas empresas referidas solicitam cópia do processo licitatório. O Presidente da CPL solicita que sejam especificadas as páginas requeridas do processo via e-mail. A empresa WD COMUNICAÇÃO LTDA informa que quer cópia integral do processo licitatório, já a empresa JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA especificará as páginas do mesmo. A empresa WD COMUNICAÇÃO LTDA registra que o prazo para a apresentação de recurso será a partir da retirada das cópias. A CPL conduzirá o processo considerando o princípio da razoabilidade. É encerrada a presente ata as 10h08min, que é assinada pelos membros da CPL e pelos demais presentes.


Lucas Mattos Criscuoli,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Vanessa Lagemann Drehmer,

Membro da Comissão Permanente de Licitações do COREN-RS


Rita de Cassia Hencke Tamboreno,
Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS


Sr. Sandro Scotta
Representante da empresa Y PROPAGANDA LTDA-ME

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/B1. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3222.6611/3225.2110 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

[Assinatura]
Sr. Alan Giuliano Dall Alba Ceppini,

Representante da empresa WD COMUNICAÇÃO LTDA

[Assinatura]
Sra. Luiz Ricardo Felix Jaques

Representante da empresa JSMAx PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

[Assinatura]
Sr. Daniel de Jesus Cardoso Ungaratti

Representante da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA